

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/04/2023, Edição nº 5995, Página nº 03

PORTARIA № 153/2023

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Sra. Fabiane Kamien Krause.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a Lei Complementar № 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 598/2023 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 10 de abril de 2023, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. Fabiane Kamien Krause, matricula Nº 75000-0, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (área de atuação Planalto do Oeste), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

NORBERTO PINZ Prefeito